



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 523/2019

Data: 09 de dezembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de um segundo atracadouro na praia artificial de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao excelentíssimo senhor Prefeito, solicitando que sua excelência, através dos setores competentes viabilize os recursos necessários para a construção de um novo atracadouro na praia artificial do Distrito de Porto Mendes.

O presente pedido é oriundo dos cidadãos daquele distrito e ainda dos rondonenses que frequentam o referido ponto turístico.

Convém destacar, que nós, enquanto representantes do povo e na condição de vereador eleito pelos cidadãos rondonenses, apenas externamos neste documento o pedido daqueles cidadãos.

Para tanto sugerimos que a municipalidade viabilize um estudo do caso para que a referida melhoria que por ora propomos venha a beneficiar, principalmente o Distrito de Porto Mendes e, por conseguinte toda a comunidade.

Sendo assim, e considerando que se trata de uma obra que não trará grande onerosidade a Municipalidade e fara tão bem aos rondonenses, pedimos celeridade, por parte do Poder Executivo no atendimento do nosso pedido.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de dezembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador